

**Aviso 07/03/2023 17:36:32**

Esclarecemos que para fins de atendimento do item 9.6 do Edital, especificamente no item 9.6.2, que a Autorização de Comercialização deve ser emitida pela empresa Fabricante e que a declaração para fornecimento da garantia pelo tempo estipulado no Edital, correspondente a cada item, deve ser emitida pela empresa fornecedora. ◦ Ao consultar o Anexo III (B) – Modelo de Declaração de Garantia, constata-se que o modelo contempla uma Declaração, na qual a Fabricante autoriza a empresa Fornecedora a comercializar seus produtos e a prestar a garantia contra eventuais defeitos de fabricação nos termos do Edital. ◦ No entanto, como há redundância em a Fabricante declarar que a empresa autorizada da comercializar seus produtos, seja também autorizada a declarar que prestará garantia contra eventuais defeitos de fabricação. ◦ Portanto, é suficiente a declaração da fabricante para autorização de comercialização e correto que a empresa fornecedora declare que prestará garantia pelo tempo determinado no Edital aos itens correspondentes.

Fechar